

PRÓ EMPRESA - INSTITUTO DE APOIO E PROMOÇÃO EMPRESARIAL**Extrato do Despacho Conjunto n.º 1307/2026**

Sumário: Requisitando Amarízia Fernandes Rocha, Licenciada em Relações Públicas e Secretariado Executivo, Técnica Nível I, funcionária do Quadro de Pessoal da UNICV – Universidade de Cabo Verde, para Pró Empresa – Instituto de Apoio e Promoção Empresarial, I.P.

Extrato do Despacho Conjunto de Sua Ex^a Reitora da Universidade de Cabo Verde (Uni-CV) , e de sua Excia. o Presidente da Pró Empresa - Instituto de Apoio e Promoção Empresarial, I.P.

De 07 de setembro de 2026

É autorizado a mobilidade por via de requisição da funcionária do Quadro do Pessoal da UNICV – Universidade de Cabo Verde, a Senhora Amarízia Fernandes Rocha, Licenciada em Relações Públicas e Secretariado Executivo, Técnica Nível I, para o quadro do pessoal da Pró Empresa – Instituto de Apoio e Promoção Empresarial, I.P. ao abrigo do disposto nos artigos 4º e 8º, do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, conjugado com o artigo 135º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março.

Os encargos correspondentes são suportados através do orçamento Orçamento de gestão de apoio administrativo da Pró Empresa- 40.10.52.13 - Pro - Empresa, na rubrica de 02.01.01.01.03- Pessoal Contratado.

Pró Empresa - Ministério da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital, na Cidade da praia, aos 27 de julho de 2026. – O Presidente do Conselho Diretivo, *Ailton Gomes Tavares Moreira*.